



**Processo nº** 21.328-4/2014  
**Interessados** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS  
Josemar Ramiro e Silva – Diretor Executivo à época  
Tiago Piva Clemente – Presidente do Conselho Fiscal à época  
George Câmara Maia – Secretário Municipal de Saúde à época  
**Procurador(a)** Rafael Rodrigues Soares – OAB/MT nº 15.559  
Kleber Paulino de Almeida – OAB/MT nº 12.463  
Igor Moreno de Oliveira – OAB/MT nº 21.960  
Arthur Crevelari – OAB/MT nº 20.446  
Edeilson Ribeiro Bona – OAB/MT nº 65.951  
Máyyelly Modesto Arruda – OAB/MT nº 20.143/E  
lídia Maria Pinheiro  
**Assunto** Denúncia  
Embargos de Declaração – 34.049-9/2018 e 34.280-7/2018  
**Relator** Conselheiro Substituto MOISES MACIEL  
**Sessão de Julgamento** 26-2-2021 – Tribunal Pleno (Extraordinária - Por Videoconferência)

### **CERTIDÃO**

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 23/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2157, datada de 24/03/2021, e publicado em 25/03/2021.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o termino do prazo recursal se dará em 22/04/2021.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Ângela Patrícia S. Marques**  
Secretária-geral do Tribunal Pleno

